



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1166/93

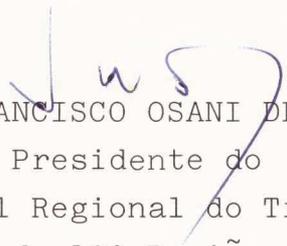
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARLENE DE ALMEIDA SOARES, requisitada da Prefeitura Municipal de Maceió-AL, no Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, com efeitos a partir de 29.12.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região